

D E C R E T O N° 021/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2044	MANUTENCAO CENTRO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2044 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24472/4	0001-RECURSOS LIVRE	735,88

Total de credito suplementar 735,88

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2044	MANUTENCAO CENTRO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2044 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
24606/9	0001-RECURSOS LIVRE	235,88
0806 13 392 0054 2044 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
24610/7	0001-RECURSOS LIVRE	500,00

Total de Reducoes 735,88

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
29 de janeiro de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
